

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 13242024
Código de validação: 530584D0E9

A Doutora **LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL**, Juíza de Direito Titular da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da 2ª etapa de aplicação de produtos dedetização, desratização e descupinização na estrutura física do Fórum da Comarca de São Bernardo de acordo com a CIRC-GDG - 112024;

CONSIDERANDO que a propagação dos produtos químicos a serem utilizados impede a tramitação de servidores e visitantes, uma vez que tais produtos podem ocasionar riscos à saúde;

CONSIDERANDO a preocupação com a saúde e o bem-estar do magistrado, servidores públicos, advogados e partes que transitam pelo fórum, no intuito de resguardá-los de eventuais responsabilidades em casos de crises alérgicas;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR SUSPENSO o expediente no dia 09 de abril de 2024 (terça-feira) a partir das 11:00h em razão dos serviços de dedetização, desratização e descupinização a serem feitos no Fórum.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais iniciados ou findos durante a referida data, os quais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, a fim de que não haja prejuízo às partes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se cópia desta Portaria no quadro de avisos deste Fórum.

Publique-se.

Gabinete da Juíza de Direito Titular da Comarca de São Bernardo/MA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL
Diretora do Fórum da Comarca de São Bernardo - Inicial
Vara Única da Comarca de São Bernardo
Matrícula 183087

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 08/04/2024 12:06 (LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL)



PORTARIA-TJ - 13242024 / Código: 530584D0E9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente